



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

[www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

fls. 001

## **PROJETO DE LEI Nº 013, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotação orçamentária por superávit financeiro, conforme Convênio celebrado com o Ministério do Meio Ambiente visando à estruturação das atividades de saúde e bem-estar animal.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotação orçamentária por superávit financeiro.

- Ficha a criar – Fonte 05 – R\$ 57.850,03 – Serviços de Terceiros;

**Art. 2º** A autorização referente a abertura de dotação orçamentária terá sua cobertura através de entrada de receitas decorrente do Convênio nº 000036/2022-MMA, Processo nº 02000.0017881/2022-07, registrado na Plataforma+Brasil sob o nº 931473/2022, celebrado com o Ministério do Meio Ambiente visando à estruturação das atividades de saúde e bem-estar animal, incluindo o controle populacional de cães e gatos, através da castração de animais.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 12 de fevereiro de 2025.

**FILIFE FURTADO DA ROCHA**

Prefeito Municipal em exercício